



PORTARIA Nº 035 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 006.2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para prestar serviço telefônico fixo comutado – STFC, analógico, nas modalidades: local, longa distância nacional intraestadual e longa distância nacional interestadual, compatível com a central PABX Intelbras Impacta 40 para 24 ramais.

Artigo 2º - O valor estimado do referido contrato será de R\$ 6.760,50 (seis mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês de referência.

Artigo 3º - O prazo de vigência contratual será de 5 (cinco) meses, iniciando-se no dia 08/11/2022 com término previsto para o dia 07/04/2023, ou ocorrerá o término automaticamente antes da referida data (07/04/23), quando for implantado o novo sistema telefônico objeto do Contrato Administrativo nº 005/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de novembro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2022.